

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS INICIAIS DO EDITAL 02/2024 LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no uso de suas atribuições, representado neste ato por Mozart Jose Myczkowski, Prefeito Municipal de Itaiópolis, vem por meio deste comunicar prorrogação por mais 2 dias do prazo de Análise de Mérito Cultural e a Publicação dos resultados iniciais do Edital de Chamamento 02/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Sendo a nova data de publicação dos resultados no dia 14/11/2024.

Itaiópolis, 12 de novembro de 2024.

Mozart Jose Myczkowski
Prefeito Municipal de Itaiópolis